



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO**

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: [camarabjamparo@outlook.com.br](mailto:camarabjamparo@outlook.com.br)

CNPJ: 01.956.600/0001-90

### **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2017.**

Aos treze dias do mês de março, as dezoito e meia, em sua sede própria, contando com a presença de todos os vereadores exceto o vereador João Luiz dos Santos que não pode comparecer pois estava levando parente ao hospital em Belo Horizonte. Teve início à primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. O Presidente Eduardo César Motta Dias agradeceu a todos os Vereadores que compareceram a reunião para a votação em regime de urgência do projeto de lei 004/2017 - **“ORDEM DO DIA”**, que constou do seguinte: – **Primeira e Segunda Discussão e Votação** - Projeto de Lei 004/2017 que Denomina a Gratificação para o Presidente e membros das Comissões de Licitações e Pregoeiro e Equipe de Apoio do Poder Executivo e dá outras providências. O presidente Eduardo pediu para serem lidas as emendas apresentadas pela vereadora Elvira. **Colocado a Emenda Supressiva e Modificativa em discussão e Votação**: a vereadora Elvira com a palavra disse que analisando o projeto de lei, achou o valor a ser pago alto, já que ele já tem um salário esse bônus de mil reais é exorbitante. A vereadora Inez disse que esteve no Tribunal de Contas e fez algumas pesquisas para saber o valor da gratificação de um pregoeiro, e chegou à conclusão que em cidades grandes o valor maior pago a pregoeiro é de setecentos reais e demais componentes 30% do valor do salário do servidor. Sendo assim a vereadora são favoráveis as emendas sendo justo e imparcial a gratificação dos componentes seja de 30%. O presidente com a palavra disse que sobre a emenda supressiva não há problema aprovar, apesar de que analisando o dicionário a palavra mandato não quer dizer somente cargo, mas comissionar algo a alguém, quanto à emenda modificativa o vereador deixou saber que não é a favor já que as pessoas que irão exercer essas funções tem salários diferentes, sendo que haverá funcionários que recebem menos e irão exercer uma função maior e pessoas com funções menores mas como tem um salário maior irão receber uma gratificação maior, não sendo justo. Em Votação a Emenda Supressiva foi aprovada por unanimidade, em votação a Emenda Modificativa foi rejeitada por 4 votos a favor e 3 contras **Colocado o Projeto em discussão e Votação**: Colocada em 1º discussão o projeto ninguém se manifestou, colocado em votação foi aprovado por 4 votos a favor, do vereador Joaquim Aparecido, vereador Marcilon, vereador José Geraldo( Dendeco) e da vereadora Edilene e 3 votos contra da vereadora Inez, vereadora Elvira e do vereador Vicente. Colocado em 2º discussão ninguém se manifestou, colocado em votação foi aprovado por 4 votos favoráveis e 3 contra. Nada mais tendo a declarar, em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo a Presidente encerra os trabalhos.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO**

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: [camarabjamparo@outlook.com.br](mailto:camarabjamparo@outlook.com.br)

CNPJ: 01.956.600/0001-90

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 13 de março de 2017.

### **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2017.**

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 13 de março 2017.

**EDUARDO CÉSAR MOTTA DIAS**

**Presidente**

**JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS**

**Vice Presidente**

**MARCILON MAGELA ALVES**

**1ª Secretária**

**EDILENE ROSA COELHO FERREIRA**

**2º Secretario**

**ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA**

**VEREADORA**

**INEZ LUZIA SANTOS**

**VEREADORA**

**JOÃO LUIZ DOS SANTOS**

**VEREADOR**

**JOSÉ GERALDO DIAS DUARTE**

**VEREADOR**

**VICENTE PINTO RIBEIRO NETO**

**VEREADOR**